

MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

PORTARIA Nº 122 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

CARLOS ISAILDON MENDES, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei 1.717/2007,

Considerando que:

- a) uma vez identificada a acumulação remunerada de cargos públicos (CRFB/88, art. 37, XVI), cumpre aos nomeados comprovarem a exoneração do outro cargo até a data da posse, nos termos do §7° do art. 15 da Lei municipal 1.717/2007;
- b) "Segundo a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, a acumulação de proventos e vencimentos somente é permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma permitida pela Constituição" (STF AI 837733 -24/09/2013), não havendo distinção quanto à natureza ou temporalidade do vínculo. Conforme Anexos I e III do Edital e Anexos das Leis 1.718/2007 e 1.919/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, à vista da aprovação em concurso público, o candidato, abaixo relacionado, no seguinte cargo de provimento efetivo conforme a Lei Municipal 1.718/2007 e alterações posteriores:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
Bombeiro	1	TALISSON RAFAEL DARLEI MENDES	A PERSON NAMED IN COLUMN TO A STREET OF THE PARTY OF THE

Art. 2º - Será realizada Sessão Pública de Posse no dia 24/09/2020 (quarta-feira), às 09h, na sede da Prefeitura Municipal de Janaúba, situada na Praça Dr. Rockert, 92, Centro.

Art. 36 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janayba/MG, 22 de setembro de 2020.

Carlos Isaildon Mendes

Prefeito Municipal

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da lei 1.493 - A/2001 Janaúba, 22 / 09 / 2020

